



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00107/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB E EMPRESA TACIANO TONY SERAFIM TEXEIRA-ME, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM MÁQUINAS, MOTOCICLETAS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER AS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CONFORME CLÁUSULAS QUE SEGUEM ABAIXO.

As partes nomeadas e qualificadas a saber:

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 08.940.702/0001-67, com sede na Rua Emília Leite, Nº 05, Centro, Boa Ventura/PB, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Talita Lopes Arruda, CPF nº 039.659.264-38 e RG nº 4.6655.559 2ª via SSDS/PB, e do outro lado

TACIANO TONY SERAFIM TEXEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.228.215/0001-80, estabelecida na Rua do Padro, S/N, Maternidade, Patos/PB, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO:

Os termos referentes ao Contrato nº 0107/2022;

A necessidade de prorrogar o prazo de vigência e corrigir monetariamente o valor mensal do contrato nº 0107/2022.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

RESOLVE de comum acordo firmar o presente aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0107/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 06 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

O valor presente do Contrato passará de R\$ 42.465,60 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) para o novo valor de R\$ 44.668,80 (Quarenta E Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), em atenção ao que dispõe a cláusula primeira do contrato, referente ao reajuste de 5,19% sobre os valores unitários e globais do contrato, os quais passam a ter os seguintes valores:

LOTE II – VEÍCULOS LEVES:						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços mecânicos de freios para veículos leves a diesel.	80	Hora/Ho mem	Serviço	R\$ 62,04	R\$ 4.963,20
02	Serviços mecânicos de motor para veículos leves a diesel.	80	Hora/Ho mem	Serviço	R\$ 62,04	R\$ 4.963,20
03	Serviços mecânicos de suspensão dianteira e traseira para veículos leves a diesel.	80	Hora/Ho mem	Serviço	R\$ 62,04	R\$ 4.963,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

04	Serviços mecânicos de caixa de marcha para veículos leves a diesel.	80	Hora/Ho mem	Serviço	R\$ 62,04	R\$ 4.963,20
05	Serviços mecânicos de embreagem para veículos leves a diesel.	80	Hora/Ho mem	Serviço	R\$ 62,04	R\$ 4.963,20
06	Serviços mecânicos de revisão de todas para veículos leves a diesel.	80	Hora/Ho mem	Serviço	R\$ 62,04	R\$ 4.963,20
07	Troca de óleo e filtros da linha leve á diesel.	80	Hora/Ho mem	Serviço	R\$ 62,04	R\$ 4.963,20
08	Serviços mecânicos de freios para veículos leves a diesel.	80	Hora/ho mem	Serviço	R\$ 62,04	R\$ 4.963,20
09	Serviços mecânicos de motor para veículos leves a diesel.	80	Hora/ho mem	Serviço	R\$ 62,04	R\$ 4.963,20
					VALOR TOTAL:	R\$
					44.668,80	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 3º da Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**



Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem às partes contratantes mutuamente justas, e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Boa Ventura/PB, 06 de outubro de 2023.

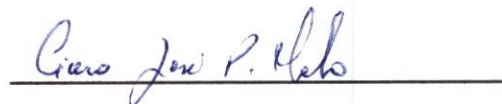

TALITA LOPES ARRUDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOAVENTURA -PB
CONTRATANTE**


TARCIANO TÕNI SERAFIM

**TEXEIRA-ME
CNPJ Nº 11.228.215/0001-80
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS



Nome:

CPF: 031.686.961-10



Nome:

CPF: 090.774.674-83